

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 2/2019

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA RUA
PREFEITO SAMPAIO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul aprovou, e eu IRANIL DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Ladário – MS, SANCIONO a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Rua Prefeito Sampaio passa a ter a seguinte denominação: RUA CORUMBÁ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 1017/2018 e as disposições em contrário.

LADARIO/MS, 11 de Fevereiro de 2019

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a)

